



**RESOLUÇÃO Nº 138/2012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006340/2011-06 e o que ficou decidido em sua 62ª reunião de 04-12-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **RATIFICAR** a Resolução nº 073/2012, de 05-07-2012, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 131/2011, para as Unidades Curriculares: “Instituições de Direito Privado, Fundamentos do Estado, Direito Administrativo e demais unidades da área do Direito”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no que se refere à classificação e **RETIFICAR** a pontuação da prova de títulos e a nota final dos candidatos, conforme relatório às fls. 633 do Processo nº 23087.006340/2011-06.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**05-12-2012**